



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata número 62 (sessenta e dois) da sétima legislatura da quarta sessão legislativa e sexagésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, realizada aos 05-06-2024 (cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro), no plenário "Laureano Guilherme de Vasconcelos", na hora regimental. Presidida pelo Vereador Milton Honorato, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pela cidadã Rosimar Garcia de Matos (Lucas 10, Vers. 11), e oração espontânea feita pela mesma. Prosseguindo foi feita a chamada nominal a qual responderam presentes os seguintes Vereadores: *Daniel Gonçalves de Moraes, Eliaquim Dias dos Anjos, Elismar Ribeiro dos Santos, Gilmar Carlos de Oliveira, Hugo Mayer da Silva, Jose Barbosa de Freitas, Junior dos Santos Pegoretti, Milton Honorato. Registrado a ausência justificada da vereadora Ana Paula Correia da Silva Bastos.* Verificado o quórum legal o Presidente, anunciando e agradecendo, mencionando a presença do Dr. Ernesto Geraldo de Oliveira, do Dr. Richer Nicolas Fideles Machado, e registrada a presença de outros cidadãos São Felenses. Iniciando o pequeno expediente, primeiro foi feita a leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem adendo. A seguir passou-se a apresentação de proposições: *Projeto de Lei Municipal nº 13/2024*, de iniciativa do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Maria Lucia Baia Scholz. *Projeto de Lei Municipal nº 14/2024*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Alverina da Silva. *Projeto de Lei Municipal nº 15/2024*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Irene Ouro da Silva Maciel. *Projeto de Lei Municipal nº 16/2024*, de iniciativa do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Jayne Luiza Salomão de Mendonça e Jayane Salomão de Mendonça. *Projeto de Lei Municipal nº 17/2024*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Jair Rosa de Mendonça. Na oportunidade o presidente da casa consultou ao plenário sobre a possibilidade dos projetos de legitimação apresentados serem colocados em primeira discussão, visando acelerar a tramitação das propostas, no que foi acatado pelo Plenário. Dessa maneira, o presidente da câmara submeteu os projetos de leis municipais mencionados à primeira votação. Usando da palavra o vereador Eliaquim Dias destacou que a ausência e a leitura dos pareceres antes da votação descumprem as normas do regimento interno e da Lei Orgânica Municipal. Por outro lado, o vereador Daniel Moraes salientou que os projetos já haviam sido votados e aprovados. O presidente explicou que os projetos deram entrada na câmara nesta semana e, com o consentimento das comissões e considerando o recesso parlamentar de julho, optaram por acelerar o processo de votação. Assim, pediu ao secretário da mesa que fizesse a leitura do parecer, no que fosse atendido. O plenário foi consultado sobre a eventual necessidade de leitura dos demais pareceres e, por se tratar de legitimação de imóveis matéria comum nesta casa, deliberaram que não seria necessário, assim o presidente submeteu os projetos à primeira votação, sendo estes aprovados por todos os vereadores presentes. Em seguida, foi dado início ao grande expediente, continuando o prazo para os oradores inscritos. O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Hugo Mayer, que fez os cumprimentos formais e agradeceu a participação de todos. Em seguida, questionou a legitimidade da denúncia feita por um cidadão e empresário da cidade, que manteve contrato com o município na gestão passada, afirmando que a representação é ilegítima e tem como objetivo desequilibrar a disputa eleitoral. Destacou que o prefeito Marcos Alexandre



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

tem se dedicado nos últimos três anos a promover uma gestão honesta e progressista, inovando e valorizando os servidores locais. Cumpre fielmente todos os seus compromissos assumidos com o município, como o pagamento pontual dos servidores, a prestação de transporte e atendimento médico aos pacientes que necessitam de hemodiálise em Governador Valadares, a introdução de máquinas modernas para facilitar as atividades cotidianas, e o cumprimento de forma integral nos repasses dos recursos da câmara, que até mesmo o vereador Daniel Moraes, durante sua presidência, enfrentou dificuldades com o prefeito anterior devido à redução desses repasses. Questionou também sobre as denúncias feitas ao ministério público e tribunal de contas a respeito das pontes construídas. É lamentável o que está ocorrendo nesta casa, com pessoas vaiando do lado de fora da Câmara e nas redes sociais questionando as ações do poder legislativo. Mencionou que não compactua com esse desserviço que está sendo prestado ao município por esse processo, razão pela qual se posicionou contrariamente à proposta. Concluindo ressaltou seu apoio ao município, aos cidadãos e aos servidores dedicados que contribuem incansavelmente para o desenvolvimento da cidade e agradeceu por representá-los. Na sequência disciplinando os trabalhos o Sr. Presidente advertiu aos presentes que o Regimento Interno da Câmara não permitia a manifestação dos espectadores na sessão. O segundo a fazer uso da palavra foi o vereador Gilmar Carlos, que saudou e agradeceu a todos os presentes. Logo em seguida, ressaltou a importância de cada prefeito que já administrou o município, destacando suas contribuições para o desenvolvimento da cidade. Expressou seu respeito por todos os prefeitos e vereadores que passaram pelo município, reconhecendo o papel desempenhado por cada um, inclusive pelos atuais vereadores que deixarão um legado. Além disso, mencionou a participação dos cidadãos locais na história da cidade, enfatizando que todos fazem parte desse progresso. Também abordou a questão da politicagem em São Félix, mencionando a perseguição política atual. Ressaltou que a verdadeira motivação por trás desses acontecimentos é conhecida por todos e que, para permitir que um novo candidato assuma a prefeitura no próximo ano, será necessário cassar o Prefeito Marcos Alexandre, já que não o tira no voto. Por fim, mencionou que o objetivo também é travar as obras para que o prefeito venha a perder popularidade. Acrescentou em sua fala que: *"Nós temos hoje três classes de vereadores: **uma classe** quer a permanência do lado do atual prefeito; **a outra classe**, quer a cabeça do prefeito a qualquer custo e **a outra classe**, aquela que tá só ali esperando pra ver se consegue algum tipo de benefício, entendeu? Eu penso dessa forma. E em relação às denúncias feitas, pelo que eu conheço do governo Marcos Alexandre, eu tenho certeza que tudo isso será esclarecido"*. Na oportunidade, citando artigos e incisos da Lei Orgânica e do Regimento interno disse que a Câmara recebe R\$ 118.414,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais) mensais, o que **totalizará** no ano de 2024, valor de R\$ 1.420.968,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil e novecentos e sessenta e oito reais), assim, de forma verbal, requer seja apresentado ao plenário, até o dia 20 de cada mês, o balanço relativo aos recursos recebidos e as despesas realizadas no mês anterior, requerendo, ainda, na qualidade de membro da Mesa Diretora, que, no prazo de 10 dias, seja fornecido cópia dos registros contábeis, empenhos e comprovantes de despesas com aquisição de combustível, manutenção de veículos, material de consumo e expediente destinado à Câmara Municipal no exercício de 2.023 e 2.024. Em seguida o Presidente da Câmara parabenizou o prefeito municipal por ter convidado no último programa de rádio um grande número de pessoas para participar da sessão. Destacou que esta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

casa tem a prática contínua de convidar a população para as sessões da câmara e expressou sua alegria em ver a casa cheia. Enfatizou ainda que foram os cidadãos que os elegeram para representá-los e que possuem o direito de fiscalizá-los e acompanhar as atividades realizadas na Câmara. Reforçou a transparência nesta Casa, permitindo solicitar cópias de projetos, informações sobre receitas e despesas, junto à secretaria geral da casa que já está autorizada para esses atendimentos desde o início do mandato. Quanto à declaração do prefeito sobre a responsabilidade da população em fiscalizar os vereadores, o papel da Câmara é de legislar e fiscalizar o Executivo. Enfatizou que não há nenhum processo de cassação em curso, porém o papel desta casa ao receber uma denúncia consiste em investigá-la e se o prefeito nada dever, a denúncia será arquivada. Por último, destacou-se que a intenção da denúncia é apenas investigar o prefeito, sem visar à cassação, mas enfatizando a responsabilidade de cada pessoa em lidar com as consequências de suas ações. O terceiro a fazer uso da palavra foi o vereador Eliaquim Dias, que cumprimentou e agradeceu a todos pela presença. Ao iniciar, destacou a facilidade com que os boatos se espalham e convidou a todos a testemunharem a veracidade do trabalho dos vereadores no plenário desta casa. Expressou sua preocupação em relação ao pronunciamento do prefeito, através da rádio pedindo a população a comparecer à Câmara, caracterizando tal ato como incitação, visto que há um processo em andamento nesta casa. Fez menção ao ocorrido em 08 de janeiro em Brasília e no Capitólio nos Estados Unidos, onde, na semana passada, os vereadores saíram da Câmara sob fogos de artifício, com grandes explosões e perturbações aos trabalhos legislativos, inclusive com vaias, e isso é uma certa provocação e incitação indevida. Destacou que a Câmara deve trabalhar descentemente, conforme a Constituição Federal, a lei orgânica e o regimento interno, pois do contrário não há democracia. Como vereador, reforçou que tem suas decisões, ressaltando que tal conduta não deveria está ocorrendo, levando em consideração que São Félix é uma cidade pequena demais para esse tipo de ato. Para encerrar, abordou a relevância do Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho. Na sequência passou-se a ordem do dia: *Segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração das alíquotas da contribuição de iluminação pública (CIP). Na oportunidade, o Presidente da Casa submeteu à segunda votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação, em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, acompanhados do projeto de lei, bem como das Emendas Substitutiva nº 02/2024, Emenda Aditiva nº 03/2024 e redação final, os quais foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. *Segunda discussão do Projeto de Lei Municipal nº 07/2024*, de iniciativa do Poder Executivo, que destina Recursos Oriundos da Alimentação de Bens Permanentes para o pagamento de Despesas Previdenciárias. Da mesma forma, o Presidente da Casa colocou em segunda votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação, em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, acompanhados do projeto de lei, bem como da Emenda Aditiva nº 04/2024 e redação final, os quais foram aprovados de forma unânime pelos vereadores presentes. Primeira discussão do *Projeto de Lei Municipal nº 09/2024*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025. Logo após o Presidente da Casa colocou em primeira discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação, em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Municipais, acompanhados do projeto de lei, obtendo aprovação unânime dos vereadores presentes. Primeira discussão do *Projeto de Lei Municipal nº. 11/2024*, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Catarina Rosa da Silva. Posteriormente, o Presidente colocou em primeira votação o parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e redação, em conjunto com a Comissão de Serviços Públicos Municipais, juntamente com o projeto de lei, os quais foram aprovados unanimemente pelos vereadores presentes. Finalizando o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos, convocou na forma regimental os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 19 de junho de 2024 às 18h00min no Plenário da Câmara. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou o encerramento da sessão e determinou a elaboração da presente ata, que será assinada após ser lida e aprovada.

**MILTON HONORATO**  
Presidente

**GILMAR CARLOS DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretário

**ANA PAULA CORREIA DA SILVA BASTOS**  
Vereadora

**DANIEL GONÇALVES DE MORAIS**  
Vereador

**ELIAQUIM DIAS DOS ANJOS**  
Vereador

**HUGO MAYER DA SILVA**  
Vereador

**JOSE BARBOSA DE FREITAS**  
Vereador

**JUNIOR DOS SANTOS PEGORETTI**  
Vereador